



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº872

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 108, letra B, combinado com o art. 110, inciso I, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, resolve conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao funcionário José Francisco da Silva, Encarregado da Estação de Tratamento de Água, do Country Club, - Padrão I-7.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de junho de 1964.

Agostinho Loyella Junqueira

Agostinho Loyella Junqueira
Prefeito Municipal

Leibnitz Tavares Hovelacque

Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário